

**PORTARIA Nº. 109/17, DE 03 DE MARÇO DE 2017.** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

**JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0690/2017, de 31/01/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

## RESOLVE:

**CONCEDER,** Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, ao universitário, abaixo relacionado, regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
Diego Bilé Cordeiro	Matriculado no 2° Semestre do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	07/02/2017 a 06/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRÍANO ABBUD MARTINS SEC, DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL